



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLADO nº 1239
Recebido nº 1215/2010

PORTARIA Nº 06/2010

[Assinatura]
Carine Moenichke Lehmann
Técnico Judiciário

ROSANE MARLENE DE LEMOS, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão de quase a totalidade dos servidores lotados no Serviço de Distribuição dos Feitos de Bagé ao movimento de paralisação dos funcionários públicos federais e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

1º - Suspender as atividades de recepção de petições em geral e de autos de processos, pelo Serviço de Distribuição dos Feitos de Bagé, a contar de 13 de maio de 2010 e enquanto perdurar a paralisação, salvo nos casos de urgência;

2º - Manter a distribuição de ações;

3º - Determinar que o atendimento da Central de Mandados se dê em regime de plantão, para casos de urgência.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Bagé, 12 de maio de 2010.

[Assinatura]
Rosane Marlene de Lemos
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé